



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.074, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Proj. de Lei 97/15 – Autoria: Vereador - Thiago Hernandes de Souza Lima

Dispõe sobre denominação de Rotatória São Miguel Arcanjo à Rotatória localizada na Rua Dr. Antônio S. Figueiredo, na Vila Glória.


### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei

- Art. 1º -** A rotatória situada na Rua Dr. Antônio S. Figueiredo, próxima à linha férrea, na Vila Glória, passa a denominar-se Rotatória São Miguel Arcanjo.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Setembro de 2015.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO SPINOSA MOSSINI  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 30 de setembro de 2015.